



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA  
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2020 – 036/2019/02PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, de 22 de setembro de 2019, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos preparados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

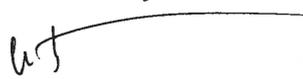
É aprovado o orçamento retificativo n.º 2/2020 anexo à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 23 de setembro de 2020.

Pelo Conselho de Administração,

  
Rytis Martikonis  
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 2/2020



**(PROJETO)**  
**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA**  
**QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2020 – 036/2019/02PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, de 22 de setembro de 2019, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos preparados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o orçamento retificativo n.º 2/2020 anexo à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 23 de setembro de 2020.

Pelo Conselho de Administração,

Rytis Martikonis  
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 2/2020



# ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2020

CT/CA-036/2019/02PT

## *ÍNDICE*

### I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – INFORMAÇÕES DETALHADAS

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento rectificativo n.º 2/2020 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019. O presente orçamento rectificativo visa incluir as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o resultado da análise efetuada pelo Centro de todas as rubricas de despesas e o excedente orçamental do exercício anterior.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências realizadas até à data em 2020. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento rectificativo n.º 2/2020», na secção III «Mapa de receitas e despesas – informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

### B. RECEITAS

Na sequência das previsões para 2020 atualizadas recebidas dos clientes, o mapa de receitas inclui as alterações a seguir apresentadas.

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes e o eventual impacto das economias por cliente calculado pelo Centro revela uma diminuição de 1,2 milhões de euros no título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos», incluindo marcas da UE). Como é habitual, existem flutuações consideráveis nas previsões de certos clientes.
- As previsões do maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), mantiveram-se estáveis em relação às marcas da União Europeia (rubrica 1006), situando -se em 12,3 milhões de euros (305 289 páginas). Relativamente a todos os outros serviços de tradução prestados ao EUIPO (rubrica 1005), o orçamento diminuiu ligeiramente, tendo passado de 4,3 milhões de euros para 4,1 milhões de euros (isto é, -3,5 %).
- Vários clientes reviram em baixa as suas previsões, o que resultou numa redução global de 6,9 milhões de euros nas receitas previstas. Dez clientes reviram em baixa as suas previsões em mais de 100 000 euros: a EMA (Agência Europeia de Medicamentos) em 3,5 % (-119 000 EUR), a EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos) em 45,8 % (-161 500 EUR), a Eurojust (Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal) em 55,3 % (-597 900 EUR), a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) em 74,1 % (-686 500 EUR), a EACEA (Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura) em 29,9 % (-326 200 EUR), a ECHA (Agência Europeia dos Produtos Químicos) em 25,4 % (-441 400 EUR), a EBA (Autoridade Bancária Europeia) em 38 % (-439 400 EUR), a eu-LISA (Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) em 35,6 % (-436 200 EUR), o Conselho da União Europeia em 41,5 % (-104 700 EUR) e a EDPS (Autoridade Europeia para a Proteção de Dados) em 73 % (-3.3 milhões de EUR).
- Outros clientes reviram em alta as suas previsões, o que resultou num aumento global de 5,8 milhões de euros das receitas previstas. Os oito clientes seguintes reviram em alta as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: a EU-OSHA (Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho) em 25,7 % (161 200 EUR), o ECDC (Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças) em 149,3 % (293 500 EUR), a Chafea (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação) em 122,7 % (568 300 EUR), a EFCA (Agência Europeia de Controlo das Pescas) em 452,7 % (226 800 EUR), o EASO (Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo) em 10,5 % (297 800 EUR), a ACER (Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia) em 118,3 % (151 700 EUR), a Comissão

Europeia (DG EMPL e DG GROW) em 2126,5 % (3,4 milhões de EUR) e o Provedor de Justiça Europeu em 235,4% (238 500 EUR). O Centro intensificou os contactos com as DG da Comissão de uma forma proativa. Neste contexto, começou a trabalhar em estreita colaboração com a DG GROW e a DG EMPL e adaptou os seus serviços a fim de satisfazer as necessidades específicas destas duas DG e prestar os serviços necessários.

- As previsões para o título 3 («Cooperação interinstitucional») mantêm-se inalteradas em 664 600 EUR.
- A previsão relativa a outras receitas, inscritas no título 4, aumentou 85 250 EUR. Tal deve-se a um aumento do montante previsto de reembolsos diversos (rubrica 4010) após refaturação dos custos com o espaço de escritórios disponibilizado à Chafea (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação), ao alojamento de um centro de dados para a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) e ao novo projeto com a Frontex (Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira).
- Em consequência da diminuição das receitas provenientes dos clientes, da diminuição das despesas (sobretudo os custos com pessoal e externalização) e da inclusão do défice orçamental do exercício anterior, o orçamento rectificativo n.º 2/2020 apresenta um aumento de 878 834 EUR na utilização da «Reserva para a estabilidade dos preços» (rubrica 5015). Isto significa que se prevê a utilização de 3,7 milhões de euros da «Reserva para a estabilidade dos preços» para equilibrar o orçamento rectificativo n.º 2/2020, em comparação com os 2,8 milhões de euros previstos no orçamento rectificativo n.º 1/2020. Além disso, o nível de utilização da «Reserva para investimentos excepcionais» manteve-se igual ao do orçamento rectificativo n.º 1/2020 e em consonância com as previsões de despesas associadas ao programa eCdT no capítulo 32.

A previsão global das receitas para 2020 situa-se nos 46,8 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	41 536 000
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	664 600
4. Outras receitas	710 000
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	3 894 084
6. Restituições	p.m.

O quadro que se segue apresenta a previsão de receitas para a prestação de serviços linguísticos em 2020. O quadro apresenta as previsões para 2020 fornecidas pelos clientes, incluindo o eventual impacto da poupança decorrente da estrutura de preços para a tradução de documentos por cliente, calculada pelo Centro.

	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	305 289	305 289	0,0 %
Número total de páginas de documentos previstas	277 791	313 316	-11,3 %
<i>Número total de páginas</i>	<i>583 080</i>	<i>618 605</i>	<i>-5,7 %</i>
Número total de listas de termos previstas	82 183	83 009	-1,0 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	41 536 000	42 772 500	-2,9 %

### C. DESPESAS

Em conjunto com as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o Centro reexaminou as suas despesas a fim de preparar o orçamento retificativo n.º 2/2020. O resultado mostra uma diminuição de -5 % nos títulos 1 a 3, com um diminuição de -7,3 % no título 1 («Pessoal»), uma diminuição de -0,3 % no título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento») e uma diminuição de -2,7 % no título 3 («Despesas operacionais»). O mapa de despesas inclui as alterações que a seguir se apresentam.

- Uma redução no orçamento no título 1 («Pessoal») de 2 milhões de euros, sendo que a principal diminuição diz respeito ao orçamento para o capítulo 11 («Pessoal no ativo»), que foi reduzido em 2,1 milhões de euros. As alterações devem-se principalmente à redução do número de pessoal no ativo e à redução da indexação de 1,8 % para 0,9 %. No total, o orçamento para o pessoal no ativo (artigo 110) diminuiu -7 %.
- Foi aplicada uma redução de 243 400 euros (ou seja, -16 %) na rubrica 1115 («Agentes contratuais»), devido ao menor número de agentes contratuais expresso em equivalentes a tempo inteiro e à redução da indexação de 1,8 % para 0,9 %.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 1120 («Formação profissional do pessoal») de 37 800 EUR (ou seja, -19,7 %) devido à atual situação de pandemia de COVID-19.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 1134 («Contribuição para o regime de pensões comunitário») de 270 400 EUR (ou seja, -7,9 %) devido ao ajustamento da percentagem da contribuição para a pensão (de 10 % para 9,7 %).
- Foi aplicada uma redução de 1400 EUR (ou seja, -0,5 %) na rubrica 1175 («Pessoal interino»), devido ao menor número de pessoal temporário.
- No artigo 118.º («Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal») foi aplicada uma redução de 67 700 EUR (ou seja, -31,3 %), em linha com o abrandamento do recrutamento e da chegada de novos agentes ao Luxemburgo entre março e julho devido à atual situação de pandemia de COVID-19.
- Foi aplicada uma diminuição no capítulo 13 («Missões e deslocações em serviço») de 37 500 EUR (ou seja, -36 %) devido à atual situação de pandemia de COVID-19.
- Foi aplicado um aumento de 5100 euros (ou seja, 0,2 %) no orçamento no capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias»), em virtude de indexações superiores relativamente a encargos.

- Foi aplicada uma diminuição de 11 500 EUR (ou seja, -0,3 %) no orçamento no capítulo 21 («Tratamento de dados»), devido aos diferentes projetos.
- Foi aplicada uma diminuição na rubrica 3000 («Serviços externos de tradução») de 360 000 EUR (ou seja, -3,3 %), devido aos ajustamentos nas previsões dos clientes e à otimização dos recursos internos.
- A fim de transitar o resultado da execução orçamental do exercício de 2019, o Centro introduziu na rubrica 10008 o défice de 2,1 milhões de euros a título de despesas em 2020.
- As transferências entre rubricas orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento retificativo n.º 2/2020 como a seguir se apresenta:

**EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2020: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2020**

Operação de crédito	Data	Da rubrica	Para a rubrica	EUR
2337	20/01/2020	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	2352, «Despesas diversas com reuniões internas»	2000
2338	20/01/2020	1100, «Vencimentos de base»	1420, «Outras despesas»	110 000
2341	12/03/2020	2100, «Compra, adaptação e manutenção de equipamento e programas informáticos»	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	11 500
2347	17/04/2020	2030, «Limpeza e manutenção»	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	15 000

**EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2020: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2020**

— — — —

Foram introduzidas as seguintes alterações no quadro de pessoal que figura no anexo 1:

- Um lugar AST 5 de funcionário passou para lugar AST 3 temporário, de acordo com a política de pessoal aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê a descontinuação do recrutamento de novos funcionários para lugares AST e a mudança dos lugares deste grupo de funções para lugares de agente temporário.
- Cinco lugares do GF II passaram para lugares do GF III, em conformidade com o artigo 10.º das novas regras de execução relativas aos agentes contratuais, que permitem o procedimento de mudança de grupo de funções.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	41 536 000	-1 236 500	42 772 500
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	664 600	0	664 600
4	OUTRAS RECEITAS	710 000	85 250	624 750
5	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 894 084	878 834	3 015 250
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	0	
	Reserva para a estabilidade dos preços	3 705 784	878 834	2 826 950
	Reserva para investimentos excepcionais	188 300	0	188 300
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>46 804 684</b>	<b>-272 416</b>	<b>47 077 100</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	25 526 600	-2 012 300	27 538 900
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 826 400	-20 300	7 846 700
3	DESPESAS OPERACIONAIS	11 370 400	-321 100	11 691 500
10	RESERVAS	2 081 284	2 081 284	p.m.
	Défice transitado do exercício anterior	2 081 284	2 081 284	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>46 804 684</b>	<b>-272 416</b>	<b>47 077 100</b>

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2020 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	237 700	53 000	184 700	2496 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	153 700	92 600	61 100	1671 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	376 100	0	376 100	4002 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 294 000	-119 000	3 413 000	Documentos: 32 709 páginas; Listas de termos: 1009 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	788 600	161 200	627 400	8 373 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 140 200	-152 300	4 292 500	Documentos: 37 888 páginas; listas de termos: 66 893 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	12 316 400	0	12 316 400	305 289 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	38 700	0	38 700	412 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	49 600	0	49 600	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	391 900	-1 900	393 800	4169 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>21 786 900</b>	<b>33 600</b>	<b>21 753 300</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	137 400	61 600	75 800	1391 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 201 300	0	1 201 300	12 567 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	2 700	2 700	p.m.	29 páginas
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	191 200	-161 500	352 700	Documentos: 1818 páginas; listas de termos: 20 termos
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	484 200	-597 900	1 082 100	5151 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	140 900	0	140 900	1425 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	43 400	0	43 400	462 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)	240 300	-686 500	926 800	2506 páginas
<b>101</b>	Artigo 101	2 441 400	-1 381 600	3 823 000	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	51 100	11 700	39 400	544 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	490 100	293 500	196 600	Documentos: 5046 páginas; listas de termos: 2000 termos
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	961 200	0	961 200	10 226 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	765 900	-326 200	1 092 100	8162 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	15 600	0	15 600	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	26 300	0	26 300	303 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	1 031 500	568 300	463 200	10 261 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	10 800	-7 200	18 000	115 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	24 100	19 500	4 600	257 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 295 400	-441 400	1 736 800	Documentos: 12 839 páginas; listas de termos: 3750 termos
<b>102</b>	Artigo 102	4 672 000	118 200	4 553 800	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP)	276 900	226 800	50 100	2 887 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão») (F4E)	53 400	0	53 400	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	0	p.m.	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	52 300	-72 300	124 600	549 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	18 100	-49 000	67 100	Documentos: 191 páginas; listas de termos: 34 termos

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
1035	Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	48 000	0	48 000	481 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	55 800	30 400	25 400	594 páginas
1037	Empresa Comum «Clean Sky 2» (EC Clean Sky 2)	1 900	1 900	p.m.	20 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	144 100	40 200	103 900	1423 páginas
1039	Empresa comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (Empresa Comum SESAR)	30 800	-2 900	33 700	328 páginas
<b>103</b>	<b>Artigo 103</b>	<b>681 300</b>	<b>175 100</b>	<b>506 200</b>	
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	—	
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (Empresa Comum IMI 2)	29 800	0	29 800	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (Empresa Comum PCH 2)	10 500	0	10 500	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	—	—	—	
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	3 143 800	297 800	2 846 000	31 945 páginas
1046	Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	279 900	151 700	128 200	3 010 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	527 200	69 200	458 000	5654 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	716 500	-439 400	1 155 900	7622 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	153 600	0	153 600	1634 páginas
<b>104</b>	<b>Artigo 104</b>	<b>4 861 300</b>	<b>79 300</b>	<b>4 782 000</b>	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	29 100	-60 000	89 100	Documentos: 371 páginas; listas de termos: 23 termos
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	789 500	-436 200	1 225 700	Documentos: 8702 páginas; listas de termos: 330 termos

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
1052	Empresa Comum «Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia (Empresa Comum ECSEL)	4 500	-2 300	6 800	48 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	815 400	-88 200	903 600	8674 páginas
1055	Escolas Europeias	4 500	4 500	p.m.	48 páginas
1056	Empresa Comum «Bioindústrias» (Empresa Comum BBI)	p.m.	0	p.m.	
1057	Empresa Comum «Shift2Rail» (Empresa Comum S2R)	500	500	p.m.	5 páginas
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	0	p.m.	
1059	Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)	500	0	500	5 páginas
<b>105</b>	<b>Artigo 105</b>	<b>1 644 000</b>	<b>-581 700</b>	<b>2 225 700</b>	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (ELA)	1 700	1 700	p.m.	18 páginas
<b>106</b>	<b>Artigo 106.º</b>	<b>1 700</b>	<b>1 700</b>	<b>p.m.</b>	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	0	p.m.	
<b>109</b>	<b>Artigo 109</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>10</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS</b>	<b>36 088 600</b>	<b>-1 555 400</b>	<b>37 644 000</b>	
1100	Comissão Europeia	3 646 900	3 483 100	163 800	Documentos: 17 768 páginas; 2 200 dias/homen. O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG Justiça e Consumidores, a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e a DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	0	p.m.	
1102	Conselho da União Europeia	147 400	-104 700	252 100	1717 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
1103	Tribunal de Contas Europeu	14 800	2 200	12 600	157 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	5 800	5 800	p.m.	62 páginas
1105	Comité Económico e Social Europeu	3 000	3 000	p.m.	32 páginas
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	1 800	1 800	p.m.	19 páginas
1107	Banco Central Europeu	84 900	-56 300	141 200	903 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	339 800	238 500	101 300	3 621 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 203 000	-3 254 500	4 457 500	12 798 páginas
<b>110</b>	<b>Artigo 110</b>	<b>5 447 400</b>	<b>318 900</b>	<b>5 128 500</b>	
<b>11</b>	<b>PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>5 447 400</b>	<b>318 900</b>	<b>5 128 500</b>	
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>41 536 000</b>	<b>-1 236 500</b>	<b>42 772 500</b>	<b>Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
<b>200</b>	<b>Subvenção da Comissão</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	<b>Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
<b>20</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	664 600	0	664 600	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
300	Cooperação interinstitucional	664 600	0	664 600	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	664 600	0	664 600	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	664 600	0	664 600	
4000	Juros bancários	15 000	0	15 000	
400	Juros bancários	15 000	0	15 000	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	451 750	85 250	366 500	
401	Reembolsos diversos	451 750	85 250	366 500	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	243 250	0	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro
402	Outras contribuições	243 250	0	243 250	
40	OUTRAS RECEITAS	710 000	85 250	624 750	
4	OUTRAS RECEITAS	710 000	85 250	624 750	
5000	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais»	188 300	0	188 300	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	3 705 784	878 834	2 826 950	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	3 894 084	878 834	3 015 250	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 894 084	878 834	3 015 250	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>3 894 084</b>	<b>878 834</b>	<b>3 015 250</b>	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
<b>600</b>	<b>Restituições aos clientes</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>60</b>	<b>RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>6</b>	<b>REEMBOLSOS</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>Total de receitas</b>		<b>46 804 684</b>	<b>-272 416</b>	<b>47 077 100</b>	
<b>DESPESAS</b>					
1100	Vencimentos de base	15 088 000	-1 063 300	16 151 300	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 310 000	-235 700	1 545 700	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 431 800	-109 800	2 541 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	13 400	-100	13 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.
<b>110</b>	<b>Pessoal no ativo</b>	<b>18 843 200</b>	<b>-1 408 900</b>	<b>20 252 100</b>	
1113	Estagiários	36 600	-100	36 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
1115	Agentes contratuais	1 276 400	-243 400	1 519 800	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
<b>111</b>	Agentes contratuais e estagiários	1 313 000	-243 500	1 556 500	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	153 600	-37 800	191 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
<b>112</b>	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	153 600	-37 800	191 400	
1130	Cobertura dos riscos de doença	516 200	-26 100	542 300	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	69 400	-10 400	79 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	130 600	-3 700	134 300	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 144 600	-270 400	3 415 000	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
<b>113</b>	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	3 860 800	-310 600	4 171 400	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 200	0	1 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	235 000	100	234 900	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<b>114</b>	<b>Abonos e subsídios diversos</b>	<b>236 200</b>	<b>100</b>	<b>236 100</b>	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	262 600	-1 400	264 000	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
<b>117</b>	<b>Prestação de serviços suplementares</b>	<b>262 600</b>	<b>-1 400</b>	<b>264 000</b>	
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	27 800	-8 700	36 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 600	0	11 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	35 800	-27 900	63 700	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	17 000	-6 800	23 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	56 600	-24 300	80 900	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
<b>118</b>	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal	148 800	-67 700	216 500	
1190	Coefficientes de correção	1 000	-500	1 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
<b>119</b>	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	1 000	-500	1 500	
<b>11</b>	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>24 819 200</b>	<b>-2 070 300</b>	<b>26 889 500</b>	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	45 400	-32 300	77 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
<b>130</b>	Deslocações em serviço	45 400	-32 300	77 700	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	21 200	-5 200	26 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
<b>131</b>	Deslocações em serviço relacionadas com formação	21 200	-5 200	26 400	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
13	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	66 600	-37 500	104 100	
1400	Restaurantes e cantinas	2 500	-3 300	5 800	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	2 500	-3 300	5 800	
1410	Serviço médico	44 400	-9 000	53 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	44 400	-9 000	53 400	
1420	Outras despesas	495 400	112 300	383 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	509 400	112 300	397 100	
14	<b>INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	556 300	100 000	456 300	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
15	<b>MOBILIDADE</b>	p.m.	0	p.m.	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
<b>162</b>	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	81 000	-4 000	85 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
<b>163</b>	Centro da primeira infância	81 000	-4 000	85 000	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 000	-500	1 500	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
<b>164</b>	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 000	-500	1 500	
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>82 000</b>	<b>-4 500</b>	<b>86 500</b>	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
<b>170</b>	Receção e representação	2 500	0	2 500	
<b>17</b>	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>2 500</b>	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
<b>190</b>	Pensões	p.m.	0	p.m.	
<b>19</b>	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>25 526 600</b>	<b>-2 012 300</b>	<b>27 538 900</b>	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 386 400	-60 500	2 446 900	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
<b>200</b>	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 386 400	-60 500	2 446 900	
2010	Seguro	10 800	-300	11 100	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
201	Seguro	10 800	-300	11 100	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	246 800	38 900	207 900	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	246 800	38 900	207 900	
2030	Limpeza e manutenção	267 900	42 900	225 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	267 900	42 900	225 000	
2040	Adaptação das instalações	8 000	-8 000	16 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	8 000	-8 000	16 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	201 900	-7 900	209 800	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	201 900	-7 900	209 800	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	3 121 800	5 100	3 116 700	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 108 100	-11 500	2 119 600	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	2 108 100	-11 500	2 119 600	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 838 700	0	1 838 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 838 700	0	1 838 700	
21	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	3 946 800	-11 500	3 958 300	
2204	Material burótico	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	0	5 000	
2210	Novas aquisições	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	0	10 000	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	9 600	-400	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	2 300	-2 700	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	11 900	-3 100	15 000	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	0	24 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	0	24 000	
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>50 900</b>	<b>-3 100</b>	<b>54 000</b>	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	0	24 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	0	24 000	
2320	Encargos bancários	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2 000	0	2 000	
2330	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	9 100	-1 600	10 700	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 000	2 000	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	0	3 100	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
235	Outras despesas de funcionamento	17 200	400	16 800	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	0	15 000	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	0	15 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	129 200	-11 200	140 400	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	12 000	0	12 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	171 200	-11 200	182 400	
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>249 400</b>	<b>-10 800</b>	<b>260 200</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 200	0	19 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 200	0	19 200	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	242 300	0	242 300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	242 300	0	242 300	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
24	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	261 500	0	261 500	
2500	Reuniões em geral	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	0	2 000	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	35 000	0	35 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	35 000	0	35 000	
25	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	37 000	0	37 000	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	9 000	0	9 000	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	9 000	0	9 000	
2650	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	
26	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	59 000	0	59 000	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	0	100 000	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>7 826 400</b>	<b>-20 300</b>	<b>7 846 700</b>	
3000	Serviços de tradução externos	10 410 000	-360 000	10 770 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	60 000	0	60 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
<b>300</b>	<b>Serviços de tradução externos</b>	<b>10 470 000</b>	<b>-360 000</b>	<b>10 830 000</b>	
30	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS	10 470 000	-360 000	10 830 000	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	712 100	38 900	673 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
<b>310</b>	<b>Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional</b>	<b>712 100</b>	<b>38 900</b>	<b>673 200</b>	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	712 100	38 900	673 200	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdt, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdt	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdt.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdt	188 300	0	188 300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdt.
<b>320</b>	<b>Despesas associadas ao programa eCdT</b>	<b>188 300</b>	<b>0</b>	<b>188 300</b>	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCdT	188 300	0	188 300	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdt transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2020	Orçamento retificativo n.º 1/2020	Observações
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>11 370 400</b>	<b>-321 100</b>	<b>11 691 500</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2020, o montante total da reserva é de 2 440 853 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2019. O montante total da reserva é de 147 178 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défi ce transitado do exercício anterior	2 081 284	2 081 284	p.m.	Défi ce transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
<b>1000</b>	Dotações provisionais	2 081 284	2 081 284	p.m.	
<b>100</b>	<b>DOTAÇÕES PROVISIONAIS</b>	<b>2 081 284</b>	<b>2 081 284</b>	<b>p.m.</b>	
<b>10</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>2 081 284</b>	<b>2 081 284</b>	<b>p.m.</b>	
	<b>Total das despesas</b>	<b>46 804 684</b>	<b>-272 416</b>	<b>47 077 100</b>	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2019		2020		2021	
	Ocupados em 31.12.2019		Autorizados no orçamento da UE para 2020		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2021	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	0	1	1	1	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	9	5	16	11	16	12
AD 11	4	4	8	5	10	5
AD 10	5	7	8	5	7	5
AD 9	5	4	5	13	5	15
AD 8	6	16	0	21	0	22
AD 7	7	18	5	26	5	28
AD 6	3	20	1	8	0	2
AD 5	1	12	0	0	0	0
<b>Total AD</b>	<b>41</b>	<b>86</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>45</b>	<b>90</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	1	0	1	0
AST 9	4	0	3	1	3	2
AST 8	1	3	1	2	1	1
AST 7	0	2	0	4	1	5
AST 6	1	7	1	7	0	9
AST 5	1	14	0	20	0	19
AST 4	0	8	0	12	0	12
AST 3	0	10	0	4	0	2
AST 2	0	0	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST</b>	<b>7</b>	<b>44</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>6</b>	<b>50</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	1	0	1
AST/SC 2	0	1	0	1	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>132</b>	<b>51</b>	<b>142</b>	<b>51</b>	<b>142</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2019	2020	2021
	(efetivamente ocupados)		
GF IV	9.4	14.0	14.0
GF III	5.7	14.0	14.0
GF II	6.9	0.0	0.0
GF I	0.0	0.0	0.0
<b>Total AC</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>28</b>